

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2025
CONTRATO N.º 103/2025**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2025, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL a licitação para contratar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE**, CNPJ nº 15.344.304/0001-43, para realizar a produção e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme projeto de engenharia elaborado pelo Contratante - exclusive carga e transporte, e a execução de imprimação com Emulsão asfáltica do tipo EAI, visando a pavimentação do alargamento da Rua 22 de outubro. O referido contrato, de número 103/2025, tem o valor estimado total de R\$ 536.576,34 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, IX. Vila Lângaro RS, Vila Lângaro, RS, 31 de outubro de 2025 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.